



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br



Lei Nº 1272/2013

“Dispõe sobre o nome de Rua, no Município de Piranguinho-MG”

O Povo do Município de Piranguinho, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1ª – Fica denominada “**RUA JOSÉ LUIZ FILHO**”, aquela que se inicia perpendicularmente à Rua Benedito Ferreira, paralela à Rua Sebastião Gomes da Costa, no Loteamento localizado no bairro Jardim Beira Rio no Município de Piranguinho.

Art.2ª – Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 06 de dezembro de 2013.

Antonio Carlos Silva
Prefeito Municipal

Paulo Jose Inácio Rodrigues
Secretário de Governo